



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -  
<https://www.tre-ma.jus.br>

<b>PROCESSO</b>	:	0010083-72.2023.6.27.8000
<b>INTERESSADO</b>	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
<b>ASSUNTO</b>	:	

**Decisão nº 4911 / 2023 - TRE-MA/PR/ASESP**

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (docs. nº 1947210) acerca da disponibilidade orçamentária, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **FINANÇAS DO SERVIDOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, ao custo total de **R\$ 8.835,00 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**, com fundamento nos Arts. 23, § 4º, 72, e 74, *caput*, inciso III, “f” e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21; nos arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e art. 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23; bem como de acordo com o Parecer nº 1719/2023 da Assessoria Jurídica (doc. nº 1949242).

A demanda é concernente à contratação da capacitação: **“PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA”**, consoante a Informação nº 9133- TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP (doc. n.º 1945779), com carga horária de 3 (três) horas/aula, no dia 20 de outubro de 2023.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**

**Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 28/09/2023, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1951337** e o código CRC **41762AA3**.

0010083-72.2023.6.27.8000 1951337v6

